

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5417/2021

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 4399/2018, de 26 de novembro de 2018, que "Declara de Utilidade Pública a Entidade "Associação dos Protetores de Animais Arca de Noé de Três Corações" e dá outras providências".

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 1º da Lei nº 4399/2018, de 26 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 1º Fica declarada de Utilidade Pública neste Município a Entidade "Associação dos Protetores de Animais Arca de Noé de Três Corações", inscrita no CNPJ 22.155.423/0001-13, com sede e foro no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, à Rua Mário Gomes, nº 141, Bairro Odilon Rezende." **(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, nos termos do art. 174 e §1º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 08 de setembro de 2021.

FABIANO JERÔNIMO
Presidente